

## QUADRO COMPARATIVO 3 CODIFICAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO

**Resoluções 3.265 e 3.266, de 4 de março de 2005, e  
Circular 3.280, de 9 de março de 2005**

Códigos dos mercados de câmbio de taxas livres e de taxas flutuantes	Códigos do novo mercado de câmbio
<b>ALTERAÇÕES DOS CÓDIGOS DE NATUREZA</b>	
<p><b>Exportação:</b></p> <p>- foi excluído o código “10203 - Exportação de Mercadorias em Pagamento de Juros”</p>	<p>- passa a ser utilizado o código “10007 - Exportação de Mercadorias”</p>
<p><b>Importação:</b></p> <p>não existia código específico para o registro de importações de responsabilidade de lojas francas</p>	<p>- incluído o código “15900 - Loja Franca”</p>
<p><b>Transportes:</b></p> <p>- foram excluídos os códigos “23441 - Passagens de empresas de bandeira brasileira - Marítimas” e “23472 - Passagens de empresas de bandeira estrangeira - Marítimas”</p>	<p>- passam a ser utilizados os códigos 20822 ou 20853, conforme o caso</p>
<p><b>Viagens Internacionais:</b></p> <p>-foi excluído o código “30104 - Fins Educacionais, Científicos e Culturais”</p> <p>- foi excluído o código “33163 - Tratamento de Saúde”</p> <p>- foi excluído o código “33400- Turismo - no País”</p>	<p>- passa a ser utilizado o código “33101 - Fins Educacionais, Científicos e Culturais ou Eventos Esportivos”</p> <p>- passa a ser utilizado o código “30166 - Tratamento de Saúde”.</p> <p>- passa a ser utilizado o código “30403 - Turismo - no País”.</p>
<p><b>Rendas de Capitais:</b></p> <p>- foram excluídos os seguintes códigos de juros sobre depósito no Banco Central do Brasil: “35219 - Res. 432”; “35233 - Res. 595”; “35271 - Circ. 230”; “35288 - Circ. 600”</p>	<p>- os juros sobre depósitos no Banco Central do Brasil devem ser classificados no código “35367”</p>

<p>- saíram os códigos relativos a dividendos, bonificações e ganhos de capital “38106 - de ações de companhias brasileiras (não subsidiárias) - Mercosul” e “38209 - de ações de companhias estrangeiras (não subsidiárias) - Mercosul”.</p> <p>- foi excluído o código “38948 - Lucros, Dividendos e Bonificações”</p> <p>- foi excluído o código “35673 - Juros de Mora sobre Depósitos Res. 1.564/Circ 1.422”</p>	<p>- deve ser utilizado o código “38405 - Aplicações no Mercado de Capitais - Mercosul”, cuja denominação anterior era “De Aplicações Financeiras - Mercosul”</p> <p>- deve ser utilizado o código “36957 - Lucros, Dividendos e Bonificações em Dinheiro”</p> <p>- foi mantido o código “35714 - Juros de Mora sobre Depósitos Res. 1.564”, eliminada de sua denominação a referência à Circ 1.686</p>
<p><b>Serviços:</b></p> <p>- foi excluído o código “48079 - Aluguel de Imóveis”</p> <p>- as transferências relativas a <i>software</i> eram classificadas nos seguintes códigos: “48110 - aquisição de <i>software</i>”; “48127 - aquisição de <i>software</i>- cópia única”; “45711 - Outros serviços técnicos profissionais”</p> <p>- foram excluídos os códigos “45106 - Aquisição de Medicamentos no Exterior” e o “48103 - Aquisição de Medicamentos”</p> <p>- foi excluído o código “48402 - Bancários”</p> <p>- foram excluídos os códigos “45319 - Congressos” e “45326 - Cursos”</p> <p>- foi excluído o código “48529 - Honorários de Membros de Conselhos Consultivos”</p> <p>- foi excluído o código “48550 - Honorários Profissionais - referentes a cursos, palestras e seminários”</p> <p>- foi excluído o código “48701 - <i>Hedge</i> de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários - Margens de Garantia e Prêmios - Mercosul”</p> <p>- foi excluído o código “48756 - <i>Hedge</i> de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários - Opções Resultados - Mercosul”</p>	<p>- passa a ser utilizado o código “45072 - Aluguel de Imóveis”</p> <p>- todas as transferências relativas a <i>software</i> passam a utilizar o código “48110”, cuja denominação foi alterada para “Direitos Autorais sobre Programas de Computador”</p> <p>- passa a ser utilizado o código “30166 - Tratamento de Saúde”</p> <p>- passa a ser utilizado o código “45405 - Bancários”</p> <p>- passa a ser utilizado o código “48323 - Cursos e Congressos”</p> <p>- passa a ser utilizado o código “45522 - Honorários - membros de conselhos consultivos e/ou administrativos”</p> <p>- passa a ser utilizado o código “45539 - Honorários - profissionais liberais e remuneração por cursos, palestras e seminários”</p> <p>- passa a ser utilizado o código “45807 - Operações de <i>Hedge</i> - margem de garantia - comissões, prêmios e outras transferências correlatas do e para o exterior”</p> <p>- passa a ser utilizado o código “45728 - Operações de <i>Hedge</i> - mediante opções - resultados”</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>- foi excluído o código “48859 - Serviços Aeroportuários”</li> <li>- foi excluído o código “48976 - Participações em Feiras e Exposições”</li> <li>- foi excluído o código “48880 - Publicidade e Propaganda”</li> <li>- foram excluídos os códigos “48505 - Remunerações por Apresentações Artísticas” e o “48873 - Remuneração por Competições Esportivas”</li> <li>- foi excluído o código “48907 - Serviço de Informação de Imprensa”</li> <li>- foi excluído o código “48952 - Vencimentos e Ordenados”</li> <li>- foi excluído o código “48945 - Serviços Técnicos Profissionais”</li> <li>- código “48385 - Outros Compromissos”</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- passa a ser utilizado o código 20190 - Outras Receitas/Despesas de Transportes/Aéreo.</li> <li>- passa a ser utilizado o código “45979 - Participações em Feiras e Exposições - no exterior” ou “45986 - Participações em Feiras e Exposições - no País”</li> <li>- passa a ser utilizado o código “45883 - Publicidade e Propaganda”</li> <li>- passa a ser utilizado o código “45890 - Remunerações por Competições ou Exibições”</li> <li>- passa a ser utilizado o código “45955 - Vencimentos e Ordenados Pessoais”</li> <li>- passa a ser utilizado o código “45955 - Vencimentos e Ordenados Pessoais”</li> <li>- passa a ser utilizado o código “45711 - Outros serviços técnicos-profissionais”, quando não houver outra classificação mais específica, observado que deve ser utilizado o contrato de câmbio tipo 01 - exportação de serviço</li> <li>- denominação alterada para “48385 - Pequenos Compromissos”</li> <li>- foram criados novos códigos de Serviços Técnicos Especializados: "45110 - jurídicos, contábeis de assessoramento a empresas de relações públicas"; "45120 - agrícolas, minerais e de transformação in loco"; "45130 - pesquisa e desenvolvimento - P&amp;D"</li> <li>- foi criado código " 48010 - Garantias - outras"</li> </ul>
<p><b>Transferências Unilaterais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- foi excluído o código “53916 - Disponibilidades em Moedas Estrangeiras (exclusivo para compras não identificadas)”</li> <li>- foi excluído o código “50270 - Pensões e Aposentadorias”</li> <li>- foi excluído o código “50036 - Contribuições a</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- passa a ser utilizado o código “30403 - Turismo - no País”.</li> <li>- passa a ser utilizado o código “53617 - Aposentadorias e Pensões”</li> <li>- passa a ser utilizado o código “53435 -</li> </ul>

<p>Entidades de Classe”</p> <p>- foi excluído o código “53507 - Doações”</p> <p>- foi excluído o código “53600 - Indenizações não Amparadas por Seguro”</p>	<p>Contribuições a Entidades de Classe e Associativas”</p> <p>- passa a ser utilizado o código “50108 - Doações”</p> <p>- passa a ser utilizado o código “50201 - Indenizações e Multas”</p>
<p><b>Capitais Brasileiros a Curto Prazo:</b></p> <p>- código “58100 - Aplicações em Renda Fixa - Mercosul”</p>	<p>- denominação alterada para “58100 - Aplicações no Mercado de Capitais - Mercosul”</p> <p>- foram criados novos códigos de desdobramento para o título Empréstimos a Residentes no Exterior - "55505 - empréstimos diretos"; "55510 - <i>notes</i>"; "55520 - <i>commercial paper</i>"; "55530 - bônus"</p> <p>- foram criados novos códigos de desdobramento para o título Financiamentos ao Exterior para Exportações Brasileiras - "55428 - de mercadorias - Outros - parte não financiada"; "55450 -de mercadoria - Outros - amortização; " 55440 - de serviços - Outros - parte não financiada"; "55470 - de serviços - Outros - amortização"</p>
<p><b>Capitais Estrangeiros a Curto Prazo:</b></p> <p>- código "63205 - Aplicações em Renda Fixa - Mercosul"</p>	<p>-denominação alterada para “63205 - Aplicações no Mercado de Capitais - Mercosul”</p>
<p><b>Capitais Brasileiros a Longo Prazo:</b></p> <p>- código "68657 - Aquisição de Imóveis"</p> <p>- foram excluídos os códigos “68200 - Investimentos Diretos no Exterior - em subsidiárias ou filiais” e “68406 - Investimentos</p>	<p>- foi incluído o código "65050 - Arrendamento Mercantil Financeiro - Leasing"</p> <p>- foram criados novos códigos de desdobramento para título Empréstimos a Residentes no Exterior - "65007 - empréstimos diretos"; "65010 - <i>notes</i>"; "65020 - <i>commercial paper</i>"; "65030 - bônus"</p> <p>- denominação alterada para "68657 - Investimento Direto no Exterior - outros investimentos (inclui imóveis e outros bens)”</p> <p>- passa a ser utilizado o código “68303”, que teve a sua denominação alterada para “Investimento Direto no Exterior - participação em empresas”</p>

<p>Diretos no Exterior - em participações no Exterior - Mercosul”</p> <p>- código “68509 - Investimentos em <i>Portfolio</i> no Exterior”</p> <p>- foram eliminados os códigos relativos a financiamentos ao exterior para exportações brasileiras relativos ao Finex</p>	<p>- denominação alterada para “68509 - Investimentos em <i>Portfolio</i> no Exterior - por parte de pessoas físicas”, limitado às operações de interesse de pessoas físicas funcionárias de empresas brasileiras pertencentes a grupos econômicos estrangeiros</p>
<p><b>Capitais Estrangeiros a Longo Prazo:</b></p> <p>-foi excluído o código “70308 - Investimentos Diretos no Brasil - em imóveis”</p> <p>-foi excluído o código “73202 - Investimentos Diretos no Brasil - participação em empresas no País - Mercosul”</p>	<p>- passa a ser utilizado o código “73659 - Aquisição de Imóveis”</p> <p>- passa a ser utilizado um dos seguintes códigos de Investimentos Diretos no Brasil - participação de empresas no País:</p> <p>“70188 - para aumento de capital”;</p> <p>“70205 - para transferência de titularidade”;</p> <p>“70126 - capital complementar - instrumentos híbridos”; ou</p> <p>“70133 - para absorção de prejuízos”</p>
<p><b>Arbitragens:</b></p> <p>-foi excluído o código “83003 - Arbitragens no País - pronta”</p> <p>-foi excluído o código “83010 - Arbitragens no País -futura”</p>	<p>- passa a ser utilizado o código “80013 - Operações no País - liquidação pronta”</p> <p>- passa a ser utilizado o código “80518 - Operações no País - liquidação futura”</p>
<p><b>Operações Interdepartamentais:</b></p> <p>-foram excluídos os códigos:</p> <p>“85001 - Liquidação Pronta”;</p> <p>“85506 - Liquidação Futura” e</p> <p>“88008 - Operações Interdepartamentais”</p>	
<p><b>Operações entre Instituições:</b></p> <p>-foi excluído o código “93000 - Operações entre Instituições no País”</p>	<p>- passa a ser utilizado um dos seguintes códigos de Operações entre Instituições - Operações no País:</p> <p>“90302 - interbancário automático - liquidação pronta e futura”;</p> <p>“90357 - interbancário automático - liquidação a</p>

<p>- foi excluído o código “93031 - Operações com Instituições no Exterior”</p> <p>-foram excluídos os códigos “93048 - Operações no Exterior - Ouro- pronta” e “93055 - Operações no Exterior - Ouro- futura”</p>	<p>termo”;</p> <p>“90003 - interbancário não automático - liquidação pronta”; ou</p> <p>“90508 - interbancário não automático - liquidação futura”</p> <p>- a classificação de operações de câmbio com instituições no exterior passa a observar a regra geral de classificação de operações</p> <p>- passam a ser utilizados os códigos “83034 - Operações no Exterior - liquidação pronta”; ou “83058 - Operações no Exterior - liquidação futura”</p>
<p><b>Operações com o Banco Central do Brasil:</b></p> <p>-foi excluído o código “98201 - Repasse Específico”</p> <p>- foi excluído o código “98108 - Arbitragem de Posição de Ouro com Posição de Câmbio”</p>	<p>- passa a ser utilizado o código “95008 - Repasses Específicos”</p>
<p><b>Operações Especiais:</b></p> <p>- foram excluídos os seguintes códigos referentes a Depósitos no Banco Central do Brasil: “99341 - Resolução nº 432”; “99372 - Resolução nº 595”; “99619 - Circular nº 230”; e “99657 - Circular nº 600”</p> <p>- código “99671 - Circulares nº 1.302 e 1.303”</p> <p>- foi eliminado o código “99994 - Transferências Financeiras Intermercados de Câmbio”</p>	<p>- deixou de fazer referência à Circular nº 1.302</p>
<p><b>ALTERAÇÕES DOS CÓDIGOS DE CLIENTES</b></p>	
<p>- foi excluído o código “20 - Sociedades de Economia Mista e suas Subsidiárias Não-Financeiras”</p>	<p>- passa a ser utilizado o código “50 - Entidades Privadas Brasileiras, Outras”</p> <p>- inclusão do código “53 - Sociedades Corretoras de Câmbio”</p>